

Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Tesouro do Estado

Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais Município: Pinheiro Machado

Critério: Caixa
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB SAL.	EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
julho/2016	795.388	675.070	11.236	490.753	51.420	5.346	9.107	2.038.320
agosto/2016	995.237	558.425	12.212	534.560	51.328	5.346	7.347	2.164.456
setembro/2016	743.540	465.563	11.666	517.485	48.535	5.346	6.487	1.798.622
ANO 2016	10.160.715	7.663.233	146.924	6.745.095	647.704	64.155	617.560	26.045.386

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSAS E TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 07/01/2015.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2015, conforme DN 141/2014 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecido pela Portaria Interministerial Nº 17 de 29 de dezembro de 2014.
6. Para o Salário Educação, provisoriamente, estão sendo utilizados os índices de 2014.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção a título de Lei Kandir o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR) que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo estimada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do do [Banco do Brasil S. A.](https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx) (<https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>) e da [Secretaria do Tesouro Nacional – STN](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp) (http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. Última atualização:11/04/2016 00:00:00

Fonte: DEPLAN/DDPE - deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br